

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 31/07/2014

O Senhor Presidente Benedito Sergio acompanhado do Sr Manoel Antonio abriu a Sessão e comunicou aos presentes que a Assembléia primeiramente trataria de questões de ordem prática e na segunda parte versaria sobre aspectos jurídicos (ação GDIBGE e 193).

Algumas decisões a serem submetidas a aprovação dos presentes diz respeito a forma de comunicação com os associados: divulgação das decisões através do nosso site-www.dapibge.org.br e blogspot.com. Com os avanços tecnológicos que hoje possuímos a ponto das Assembléias serem transmitidas ao vivo, a divulgação se tornou mais ágil e de certo modo dispensando a divulgação via Jornal que poderia continuar existindo para aqueles que tenham dificuldade em acessar a internet.

Uma outra questão que foi levantada, é a greve do IBGE que poderá ter efeitos negativos para todos. Para o Sr Presidente o DAP talvez pudesse atuar tentando apaziguar evitando uma queda de braço entre as partes. A referida questão, foi submetida a plenária que considerou que de fato o DAP poderia talvez servir de Mediador.

Em seguida foi discutido pelos presentes o valor da mensalidade. No mês de junho o SIAPE comunicou ao DAP que o valor mínimo de Contribuição passaria a ser de R\$ 5,50 arredondado para R\$ 6,00. Considerando que com as despesas crescendo constantemente este valor seria logo insuficiente o DAP submete a plenária o valor de R\$ 10,00 evitando deste modo, sucessivos aumentos que exigem registro em ata para posterior encaminhamento ao SIAPE. A proposta submetida a discussão pela plenária foi aprovada por unanimidade.

Encerrando esta primeira etapa, o Sr Presidente passou a tratar dos aspectos jurídicos, tema de maior interesse dos presentes que aliás respondeu pela maior afluência de associados a esta Assembléia que ultrapassou a mais de cem presentes a reunião.

O Sr Presidente passou a tratar do tema de interesse da assistência o GDIBGE. A volta do Juiz titular finalmente deu a decisão final rejeitando os embargos à execução devendo o IBGE dar imediato cumprimento Neste momento os nossos advogados solicitaram que, por estratégia, não divulgássemos o resultado.

Todavia, o IBGE quatro dias antes entrou com uma ação rescisória contra o DAP. Até chegar ao desfecho final teremos que aguardar a resposta do STF ou STJ (em Brasília) Como prevíamos que tal poderia acontecer é que surgiu a necessidade de ter um escritório em Brasília. Esta foi a razão para que fosse elaborado um Termo Aditivo autorizando o pagamento de mais 10% Como a anuência por parte dos associados não foi total e não interessando excluir ninguém, quando da entrega aos advogados a listagem dos associados que estão incluídos na referida ação, decidiu-se solicitar mais uma vez aos colegas que confirmassem a sua anuência do pagamento no valor de 30% através da carta compromisso, uma vez que o DAP é intermediário entre sócios e advogados, e necessitamos urgentemente entregar a listagem aos advogados e nós da Diretoria não desejamos que ninguém seja excluído.

O segundo ponto a ser apresentado foi o 193, sendo que o colega Manoel Antonio procurou esclarecer. Ao se aposentar pela instrução normativa de 2011 mandou cancelar a função gratificada. A nova norma da pensão o valor estabelecido ao pensionista passou a ser de 70%. Agora estão recalculando para diminuir a pensão Desde 2004 não existe mais paridade entre aposentado e ativo. Nada mais havendo a tratar o Sr presidente deu por encerrada a Assembléia.

Dulce Maria Alcides Pinto
Secretaria

Benedito Sergio de Almeida Alves
Presidente